



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1826/2020
de 04 de Fevereiro de 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 704/20, art. 1º, de 22 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2034 – Fundeb Exercício Anterior
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 31.800,00
TOTAL R\$: 31.800,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 651/19, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º, correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamentoe Material Permanente.....R\$ 31.800,00
TOTAL R\$: 31.800,00



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1826/2020

de 04 de Fevereiro de 2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 04 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro